



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Sexta-feira • 5 de Julho de 2024 • Ano XV • Nº 1365

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Avenida 2 de Julho n.º 737 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTCWOTLBQTMXOTA1RJNBRE

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande - BA
CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº. 203/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA E A EMPRESA MAGNOLIA TEIXEIRA DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA**, Estado da Bahia, CNPJ Nº 13.794.912/0001-24, situada na Av. 02 de julho, nº737, Centro, Baixa Grande/Ba – Ba, representada neste ato pelo Chefe do Poder Legislativo, Sr. **GILVAN RIOS DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador da cédula de identidade RG nº 229719870 SSP/BA e do CPF nº: 276.669.005-72, residente e domiciliado à Rua Manoel Ribeiro Soares nº 50, Bairro Salgadinho, Baixa Grande/Ba – Bahia, de ora em diante denominada apenas **PRIMEIRA DISTRATANTE** e **MAGNOLIA TEIXEIRA DOS SANTOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 38.072.957/0001-16 situada à Rua Ana Ribeiro Soares, 105, Cruzeiro, CEP: 44.620-000 - Baixa Grande-BA, neste ato representado pela Senhora **MAGNOLIA TEIXEIRA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 07.289.629-93 SSP/BA, CPF 622.480.495-87, de ora em diante denominado simplesmente **SEGUNDO DISTRATANTE**, têm entre si justo e acordado promover Distrato do **CONTRATO nº 203/2021**, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que as partes não mais possuem interesse na manutenção do contrato nº. 203/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

As partes distratam, por comum acordo, o Contrato nº. 203/2021 pactuado em 14/10/ 2021, constitui-se objeto do presente contrato a contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços como **ENFERMEIRA PSF COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS**, através da Secretaria de Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes convencionam que o presente Distrato é pactuado sem a incidência de multas ou qualquer tipo de penalidade para ambas as partes, não tendo ficado pendente qualquer dano ou prestação de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA

O **SEGUNDO DISTRATANTE** dá ao **PRIMEIRO DISTRATANTE** plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar a qualquer tempo, em função do contrato que ora se distrata.

CLAUSULA QUARTA

Para dirimir qualquer conflito oriundo do presente Contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Ipirá, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que lhes possa parecer.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente **DISTRATO** em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande - BA
CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

Baixa Grande/Ba, 05 de julho de 2024.

**GILVAN RIOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**MAGNOLIA TEIXEIRA DOS SANTOS
CONTRATADA**

Testemunhas:

Assinatura: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

CPF: _____